



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA A SRA. LUANA ARAÚJO**

O Povo do Município de Nova Lima por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

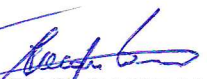
Art. 1º Fica concedido a Título de "Cidadã Honorária" a Sra. Luana Araújo pelos relevantes serviços prestados à comunidade, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima.

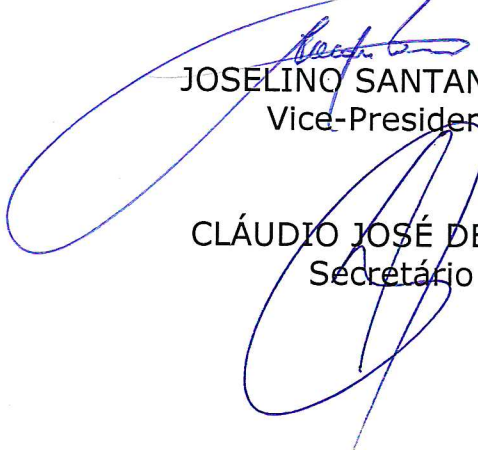
Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de abril de 2024.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário

